



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 69, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Reitoria para inclusão da Comissão Institucional de Heteroidentificação na estrutura da Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades – SECAID.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Universitário, considerando a Ata nº 487 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de setembro de 2025 e o Processo nº 23116.007905/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo 11 da Resolução nº 015/2010 do Conselho Universitário, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 34-C.....

.....
c. Comissão Institucional de Heteroidentificação. "(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel

Presidente em exercício do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 30/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485605** e o código CRC **00414BA9**.